



JUCESP PROTOCOLO
2.074.272/19-4

URBANIZADORA MUNICIPAL

CNPJ nº 45.693.777/0001-00

Insc. Estadual 645.033.117.110

NIRE 353.000.54571



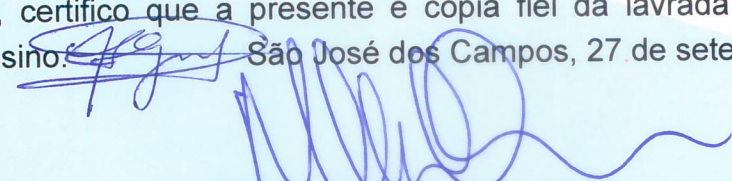
ATA DA 514ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (27/09/2019), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos firmados com o Município e 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, em relação a este primeiro item da pauta, passou a palavra ao Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente da Sociedade. O Diretor Presidente informou que a URBAM lançou o Pregão Eletrônico nº 104/2019 – Proc. Adm. nº 443/2019, para fornecimento de 800 toneladas de cimento asfáltico de petróleo – CAP, com valor estimado de R\$ 3.342.800,00, para vigência por 6 meses e o Pregão Eletrônico nº 119/2019 – Proc. Adm. nº 499/2019, para execução de micro revestimento asfáltico a frio, em diversos logradouros do Município, com valor estimado de R\$ 3.740.000,00, para vigência por 12 meses. A proposta apresentada foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Na sequência, em relação ao **item 02**, o Sr. Marcos Alexandre de Oliveira solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho explanasse aos presentes a pauta em questão. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que a URBAM firmou os seguintes contratos: nº 413/19, junto à Secretaria de Saúde, tendo como objeto a execução de obra de adequação e ampliação da UBS “São Judas Tadeu”, pelo prazo de 13/09/19 a 11/03/20, com valor de R\$ 623.008,74, nº 408/19 - Secretaria de Proteção ao



Cidadão – Objeto: Prestação de serviços gerais e manutenção, adequação, reforma e adaptação em próprios públicos municipais, pelo prazo de 13/09/19 a 13/09/20, com valor de R\$ 674.624,04 e nº 398/19 - Secretaria de Mobilidade Urbana – Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico em várias vias do município (RECAPE), pelo prazo de 09/09/19 a 09/09/20, com valor de R\$ 10.000.000,00. Informou ainda 2 (dois) aditamentos, com prazo de mais 12 meses de vigência, para os seguintes contratos: nº 431/18 - Gestão Administrativa e Finanças/Educação e Cidadania/Saúde – Objeto: Serviços de Informática, sendo o total do valor aditado de R\$ 33.467.347,92 e nº 355/17 - Urbanismo e Sustentabilidade – Objeto: Serviços técnicos em Planejamento Urbano, sendo o valor aditado R\$ 10.846.272,00. A proposta apresentada foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Finalmente, passou-se ao **item 03** da pauta. O Sr. José Nabuco Sobrinho, mantendo a palavra, apresentou aos Conselheiros o processo de Gestão de Obras utilizado pela URBAM, utilizando como modelo o contrato de “RECAPE” e “Escola Dom Pedro”, no que tange a padronização, planejamento e cronograma da obra, buscando sempre proporcionar inovação nos trabalhos realizados. O Sr. José Nabuco Sobrinho também informou aos presentes os trabalhos que estão sendo executados pela URBAM, em relação aos grandes geradores do Município, uma vez que foi acrescentado aos trabalhos realizados, a fiscalização de caçambas de resíduos da construção civil. Assim, na oportunidade, fez uma apresentação do trabalho realizado, o qual refere-se aos grandes geradores de resíduos sólidos e de serviços de saúde, bem como os geradores de resíduos da construção civil. Não havendo interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente da sessão deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 514ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino.

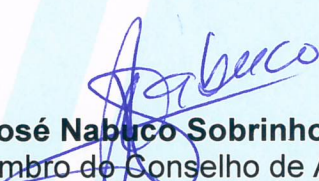
São José dos Campos, 27 de setembro de 2019.


Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

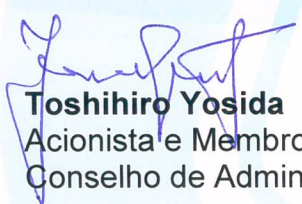


**Urbanizadora
Municipal S.A.**

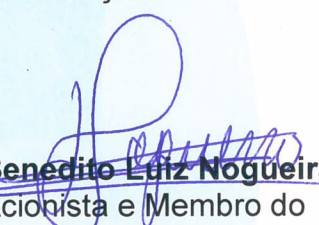
www.urbam.com.br


José Nabuco Sobrinho

Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente


Toshihiro Yosida

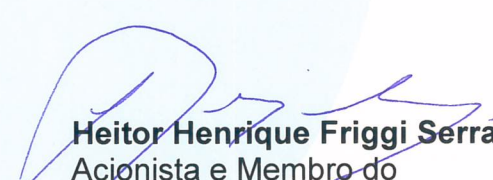
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Benedito Luiz Nogueira

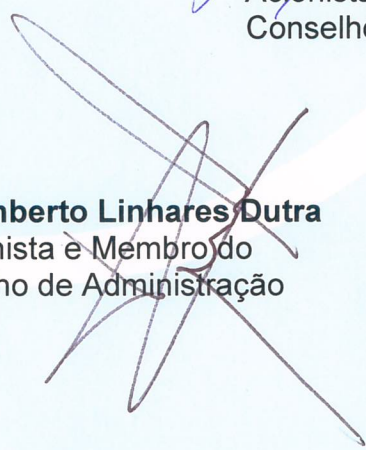
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Sylvana Moreira de Almeida

Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Heitor Henrique Friggi Serra

Acionista e Membro do
Conselho de Administração


José Humberto Linhares Dutra

Acionista e Membro do
Conselho de Administração

JUCESP

11 OUT 2019

SEDE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO


GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

542.241/19-5



JUCESP

